



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1339/2019

***"Denomina rua RENÉCIO PEREIRA DIAS
ao trecho da Estrada Municipal
compreendido entre as coordenadas -
29.536241 -50.110807 e -29.539130 -
50.112789, e dá outras providências."***

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica denominada de rua RENÉCIO PEREIRA DIAS ao
trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas -29.536241
-50.110807 e -29.539130 -50.112789.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal